



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



PORTARIA N.º 263/2014
De 19 de Agosto 2014.

CERTIFICO QUE

Documento de N.º P263/2014
publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 19/08/14

Responsável: Munice

Autoriza a Licença Prêmio a Servidora
Municipal Clara Maria Moretto
Serquevito e da Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra em exercício, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 041, a Servidora **Clara Maria Moretto Serquevito**, de conformidade com a art. 85, da Lei Complementar nº001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.


Art. 2.º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 01/04/2009 a 31/03/2013, que será gozada a partir do dia 27 de Agosto de 2014.

Art. 3.º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº3296 de 11 de Julho de 2014, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico nº 056/2014 de 19 de Agosto de 2014.

Art. 4.º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Agosto de 2014.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal